

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 002/2005**

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Kátia Magalhães Arruda (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), e da representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Virgínia de Azevedo Neves Saldanha,

**Considerando** o que preceitua o art. 77, § 1º, inciso IV e § 2º do Decreto 3.000, de 26.03.99;

**RESOLVE**, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 002/2005):

"Deferir ao Exmo. Sr. **INÁCIO DE ARAÚJO COSTA**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda, o pedido de inclusão do menor, **Alexandre de Sousa Castro**, como seu dependente, para fins de abatimento de Imposto de Renda".

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 18/janeiro/2005.

**HERON DA SILVA RODRIGUES**  
Secretário do Tribunal Pleno Substituto